

JUSTIFICATIVA TECNICA

Inicialmente a Secretaria Municipal de Educação do Município de Pacajá/PA tem como missão institucional garantir uma educação de qualidade aos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino e espaços com uma estrutura adequada para o desenvolvimento das atividades ministradas pelo corpo docente, bem como para o desenvolvimento das atividades dos servidores públicos. Direito este garantido em nossa Constituição Federal de 1988, vejamos:

Art. 26 – É competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios:

(...)

V – proporcionar os meios de acesso à cultura, à educação, à ciência, à tecnologia, à pesquisa e à inovação;

(...)

Art. 205 – A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. (grifo nosso)

O Plano Nacional de Educação foi aprovado em 25 de junho de 2014, através da lei nº 13.005/2014. O Plano Nacional de Educação–PNE, no artigo 11, define que a União trata da avaliação educacional, que faz referência ao Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica como fonte de informação e como orientador das políticas públicas educacionais.

As informações que irão compor esse Sistema são referentes aos indicadores nacionais de rendimento escolar que medem desempenho dos estudantes e indicadores de avaliação institucional com informações sobre o perfil de alunos e profissionais da educação, as relações entre as equipes docente e técnica e corpo discente, aspectos estruturais, recursos pedagógicos e processos de gestão. Interessante comentar que a coleta de informações de contexto institucional para compor a avaliação educacional, mencionada no Art. 11, inciso II do § 1º, não é detalhada nos parágrafos que seguem (2º, 3º, 4º e 5º). Assim, não há informações mais precisas sobre como essa avaliação será realizada, o que consta é uma ênfase nos exames de rendimento escolar, na divulgação de seus resultados, na abrangência e nos responsáveis pelo cálculo e aplicação dos exames. Para além do artigo 11 a discussão sobre avaliação educacional está presente em metas e estratégias específicas do PNE.

As metas que tratam mais enfaticamente do tema são as 07 e 13. A meta 7 remete a melhoria da qualidade da educação básica às médias nacionais para o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB). Alcançar as metas do IDEB pretendidas se relaciona, segundo o documento, ao estabelecimento de diretrizes pedagógicas e à criação de uma base curricular nacional comum com definições de objetivos de aprendizagem para cada nível/série que serão medidos ao longo da vigência do PNE. Assim, o texto sugere uma relação entre alcance dos objetivos de aprendizagem estipulados pela base curricular nacional comum e a melhoria do IDEB. Para que isso ocorra os testes em larga escala teriam que dialogar com

a base curricular nacional comum, ou seja, os processos teriam que ser pensados de maneira articulada e não isoladamente.

O Plano Nacional de Educação prevê a constituição de um conjunto nacional de indicadores de avaliação institucional com base no perfil do alunado e do corpo de profissionais da educação, nas condições de infraestrutura das escolas, nos recursos pedagógicos disponíveis, nas características da gestão e em outras dimensões relevantes, considerando as especificidades das modalidades de ensino.

A discussão sobre avaliação e equidade aparece somente na meta 7.9 e está articulada ao desempenho no IDEB. A meta prevê “orientar as políticas das redes e sistemas de ensino, de forma a buscar atingir as metas do IDEB, diminuindo a diferença entre as escolas com os menores índices e a média nacional, garantindo equidade da aprendizagem e reduzindo pela metade, até o último ano de vigência deste PNE, as diferenças entre as médias dos índices dos Estados, inclusive do Distrito Federal, e dos Municípios”.

Na busca da melhoria do processo de ensino aprender, dos alunos da rede de educação básica do ensino Fundamental (2^a ao 9^a ano), promovendo o crescimento dos indicadores de avaliação da rede municipal de Pacajá/PA.

O aprendizado dos alunos da rede municipal de ensino de Baião, é mensurado pelo Sistema de Avaliação da Educação Básico – SAEB, que avalia os alunos em provas de Língua Portuguesa e Matemática, que ocorrem a cada dois anos. A exemplo da última avaliação disponibilizadas pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), verifica-se que o desempenho, no que tange a aprendizagem adequada:

- Nas séries iniciais, em Língua Portuguesa há apenas 12% do alunado com aprendizagem adequada, e somente 8% em Matemática;
- Nas séries Finais, em Língua Portuguesa há somente 13% do alunado com a aprendizagem adequada, e apenas 4% em Matemática.

Tais resultados, têm interferido diretamente o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) de Baião, fazendo com que o município se encontre com nota aquém da projetada pelo INEP.

A nota do IDEB do município, além de fornecer diagnóstico quantitativo que mostra o quanto deve-se melhorar em termos de aprendizagem adequada, também é responsável por liberar recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB), bem como recursos do ICMS atrelados à melhoria deste índice, direcionados pela Emenda Constitucional 108/2020. Portanto, o aumento do IDEB de Pacajá/PA, torna-se imprescindível tanto no que diz respeito à melhoria do aprendizado por parte dos discentes, quanto o que tange o aumento de verbas recebidas pela cidade.

Mediante o supracitado, é coerente que o município busque recursos pedagógicos e materiais didáticos que dialoguem com a prática educativa, e que sejam direcionados para a preparação para a prova do SAEB, de maneira que sejam embasados nas suas matrizes de

referência.

Entretanto, para que o ensino e aprendizagem comunguem das mesmas metas e objetivos, é necessário que o material adquirido contenha formações que contemplem os docentes, e que os norteiem sobre boas práticas para melhorar o IDEB de Pacajá/PA.

Por conta da pandemia de COVID-19, que trouxe para o meio educacional a realidade do ensino remoto e híbrido, deseja-se também que o material adquirido conte com plataforma digital, que possua aulas gravadas de Língua Portuguesa e Matemática, mas que também possa hospedar as aulas dos nossos próprios docentes, da rede municipal de educação.

Por último, para a melhoria do fluxo escolar que compõe o IDEB, é necessário que o material didático apresente recursos tecnológicos que funcionem tanto online quanto offline, devido à grande parcela do alunado que se encontra no meio rural de Pacajá/PA.

OS INDICADORES DE AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

Para que as crianças e adolescentes se tornem cidadãos críticos e participativos é necessário mais do que o conhecimento específico das disciplinas que compõe o currículo escolar. É preciso que a escola propicie a eles a aquisição de habilidades e competências fundamentais para plena participação na sociedade contemporânea, tanto no mundo do trabalho quanto nas relações sociais e na cultura.

Destacam-se, dentre as habilidades e competências necessárias para as situações da vida cotidiana, a competência leitora e a competência matemática, consideradas a partir de um conjunto de habilidades, que associam conteúdos curriculares e operações mentais.

No documento “Saeb 2001: Novas Perspectivas” (2002) define-se competência, na perspectiva de Perrenoud, como sendo a “[...] capacidade de agir eficazmente em um determinado tipo de situação, apoiando-se em conhecimentos, mas sem se limitar a eles”.

Essas competências são avaliadas nos alunos brasileiros, por meio de exames nacionais do Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB) – e em exames estaduais e municipais, como os das secretarias de Educação/Departamentos de Educação.

O Sistema de Avaliação da Educação Básica é realizado periodicamente pelo INEP e permite aos diversos níveis governamentais avaliar a qualidade da educação praticada no país, de modo a oferecer subsídios para a elaboração, o monitoramento e o aprimoramento de políticas baseadas em evidências. Participam das avaliações no Ensino Fundamental, de acordo com os aprimoramentos SAEB 2019, parte dos alunos do 2º e 5º anos.

Até 2018 o Saeb era composto por três avaliações externas em larga escala com nomes distintos: Avaliação Nacional da Educação Básica (ANEB), Avaliação Nacional do

Rendimento Escolar (ANRESC) e A Avaliação Nacional da Alfabetização (ANA). A ANA foi incorporada ao Saeb pela Portaria nº 482, de 7 de junho de 2013. Fonte: INEP. *Instruções para aplicação do SAEB*. Brasília: Ministério da Educação do Brasil, 2013. Disponível em: <<https://goo.gl/qyfb8b>>.

Em 2014, o Brasil estabeleceu o seu Plano Nacional de Educação (PNE 2014- 2024) para a próxima década, aprovado pela Lei no. 13.005/20141, a fim de determinar diretrizes, metas e estratégias para a política educacional do país. Foram constituídos quatro grupos de metas:

- a) metas estruturantes, para garantir o direito à educação básica com qualidade; promover a garantia do acesso, da universalização do ensino obrigatório, e da ampliação das oportunidades educacionais;
- b) metas de redução das desigualdades e valorização da diversidade;
- c) metas de valorização dos profissionais da educação,
- d) metas relativas ao ensino superior.

O ensino público, portanto, há de ser de qualidade, cabendo ao Departamento Municipal de Educação buscar todos os meios e ferramentas possíveis para o aperfeiçoamento dos mecanismos, práticas e metodologias de educação empregadas nas escolas públicas.

A educação no Brasil é conduzida a partir de um regime de colaboração entre os entes da Federação, ou seja, União, estados e municípios compartilham competências para a execução das ações que garantem à população o acesso à educação. Essa característica é uma grande potencialidade, no entanto, também apresenta desafios na implementação e execução das políticas públicas de educação básica.

Assim, as políticas educacionais devem ter seu planejamento orientado pela mobilização social e participação democrática, permitindo que os gestores atuem para o aproveitamento de programas indutores da qualidade da educação, e é nessa direção que o Plano de Ações Articuladas - PAR - se consolida como um importante instrumento de planejamento estratégico no fortalecimento de políticas públicas de médio e longo prazo. O desafio de alcançarmos a melhoria da educação no país exige a colaboração de todos os entes da Federação em um processo de aprimoramento contínuo.

O surgimento de políticas partilhadas entre variadas entidades governamentais fomenta intervenções que representam um grande avanço no trato teórico-metodológico tradicionalmente adotado em relação à Língua Portuguesa e Matemática.

Seu objetivo principal é mensurar a qualidade do ensino ministrado nas escolas das redes públicas, produzindo informações sobre os níveis de aprendizagem em Língua Portuguesa (Leitura) e em Matemática e fornecendo resultados para cada unidade escolar participante bem como para as redes de ensino em geral.

O Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB), composto por três processos de avaliação: Avaliação da Educação Básica, Avaliação Nacional do Rendimento Escolar e Avaliação Nacional da Alfabetização, que têm como objetivo subsidiar a formulação, reformulação e monitoramento de políticas públicas para a área educacional.

O Sistema é uma avaliação em larga escala com objetivo de verificar, por meio de testes padronizados e questionários socioeconômicos, a qualidade do ensino oferecido pelo sistema educacional brasileiro.

As médias de desempenho nessas avaliações também subsidiam o cálculo do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB).

A Secretaria Educação/Departamento de Educação é órgão do poder executivo responsável pela política educacional no âmbito daquela unidade da federação. Nesse sentido, aderiu ao Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação, instituído pelo Decreto nº 6.094, de 24 de abril de 2007, assumindo o compromisso de melhorar os indicadores educacionais, a partir do desenvolvimento de ações que possibilitem o cumprimento das diretrizes estabelecidas, e também o alcance das metas estabelecidas para o IDEB, visando promover a melhoria da qualidade da Educação Básica oferecida em sua rede de ensino.

O Plano Nacional de Educação, na meta 7, propõe fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, de modo a atingir as seguintes médias nacionais em 2021 para o IDEB: 6.0 - nos anos iniciais do ensino fundamental; 5.5 - nos anos finais e 5.2 - no ensino médio.

Para elevar a qualidade da educação básica em todas as etapas é preciso haver um esforço conjunto entre União, estados e municípios na oferta de condições físicas e materiais para que gestores, professores e estudantes possam construir o conhecimento de forma dialógica e democrática.

A melhoria contínua de resultados de proficiência em Língua Portuguesa e Matemática dos estudantes de anos iniciais do ensino fundamental regular visa aumentar o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) do município. Daí a necessidade da referida contratação.

Sem mais, nos dispomos quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Pacajá/PA, 27 de fevereiro de 2023.

DAILSON GOMES DEMETRIO
Diretor de Ensino



CIENTE:

Em _____ de _____ 2023.

MARK JONNY SANTOS SILVA
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº019/2021